

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 903, de 26 de março de 2024 - A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “e” e “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para cooperarem nos feitos judiciais e extrajudiciais em trâmite na 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, afetos ao rompimento da barragem Córrego do Feijão, em Brumadinho:

- Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini;
- Leonardo Castro Maia;
- Lucas Marques Trindade;
- Lucas Pardini Gonçalves;
- Shirley Machado de Oliveira;
- Vanessa Campolina Rebello Horta.

Fica revogada a Portaria PGJ nº 148/2021, de 20 de janeiro de 2021.

Designa, com fundamento nos artigos 18, XXI, “b”, e 91 /da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Secretária-Geral, no período de 19 de março a 5 de abril de 2024, durante afastamento da titular.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Gustavo Gonçalves Caires para representar, como membro suplente, o Ministério Público no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA de Montes Claros, biênio 2023-2025.

Torna sem efeito, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a convocação dos Promotores de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Luciano Moreira de Oliveira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, Rodrigo Ferreira de Barros, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste, e Thereza Rachel d'Ávila Riani, da comarca de Ubá, publicada em 14/03/2024, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 1.º de abril de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem do lançamento do "Projeto Encontro", no dia 2 de abril de 2024, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - nesta Capital:

- Carla Priscilla Pereira Viana;
- Cláudia de Oliveira Ignez;
- Guilherme de Sá Meneguim;
- Guilherme Miranda Santos;
- Monique Mosca Gonçalves.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário (CAODH), a se ausentar da Comarca de Belo Horizonte para participar do curso de aperfeiçoamento "A atuação do Ministério Público na tutela coletiva do controle externo da atividade de segurança em grandes eventos", na Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias 17 e 18 de abril de 2024, em Brasília-DF.

Convoca, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça e Coordenadores das Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde abaixo relacionados, para participarem da cerimônia de entrega do Selo Bora Vacinar, no auditório da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte-MG, no dia 22 de abril de 2024, às 10 horas:

- Cristiano da Costa Mata;
- Daniel Lessa Costa;
- Fernando Henrique Zorzi Zordan;
- Gisele Stela Martins Araújo;
- Lucas Dias Pereira Nunes;
- Marcus Vinícius Lamas Moreira;
- Rodrigo Ferreira de Barros;
- Vanessa Campolina Rebello Horta.

Aposenta, a pedido, Vanessa Fusco Nogueira Simões, MAMP: 0821-00, no cargo de Promotora de Justiça de Entrância Especial, a partir de 26 de março de 2024, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Camanducaia/58.ª ZE	Luiz Gustavo Fabris Ferreira	01 a 12/04/2024
Coração de Jesus/94.ªZE	Joaquim de Assis Úrsula Júnior	01 a 19/04/2024
Grão Mogol/120.ªZE	Romero Solano de Oliveira Magalhães	01 a 19/04/2024
Jacinto/144.ª ZE	Rodrigo Menezes Cerqueira Santos	01 a 12/04/2024

Matias Barbosa/173. ^a ZE	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	01 a 05/04/2024
São João da Ponte/255. ^a ZE	Carolina Rita Torres Gruber	25/03 a 04/04/2024
Mesquita/176. ^a ZE (*)	João Pedro Avelar Alves Carneiro	04 a 22/03/2024
Virginópolis/283. ^a ZE	Lucas Nacur Almeida Ribeiro	20/03 a 01/04/2024

*Retificação

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca (s) / unidade (s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
27-03-2024 - 05-04-2024	Exclui: Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barroso) Inclui: Lenira de Castro Luiz (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca (s) / unidade (s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
13-04-2024 - 19-04-2024	Exclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu) Inclui: Anna Catharina Machado Normanton (Manhuaçu)
20-04-2024 - 26-04-2024	Exclui: Anna Catharina Machado Normanton (Manhuaçu) Inclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca (s) / unidade (s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
06-04-2024 - 12-04-2024	Exclui: Stefano Naves Boglione (Lavras) Inclui: Wesley Leite Vaz (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s) / unidade (s): Montes Claros;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
06-04-2024 - 12-04-2024	Exclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros) Inclui: Valmira Alves Maia (Montes Claros)

20-04-2024 - 26-04-2024	Exclui: Valmira Alves Maia (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca (s) / unidade (s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
27-03-2024 - 05-04-2024	Exclui: Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas) Inclui: Daniel Polignano Godoy

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Cristóvão José dos Santos Júnior, MAMP 7431, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0041, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fabiola de Sousa Cardoso, MAMP 2084, no período de 1º.04.2024 a 05.04.2024.

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Elaine Cândida Pontes, MAMP 5090, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0010, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Normélia Miranda, MAMP 3520, no período de 26.03.2024 a 03.05.2024.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 818/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 21 DE MARÇO DE 2024.

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 03/04/2024

07ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Inclui: Procurador de Justiça Geraldo Ferreira da Silva

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 15/04/2024

02º GRUPO CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo Ferreira da Silva

Inclui: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

PORTARIA N.º 860/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5161125-74.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0040716/2024-05.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 7/2024

Oficial do MP /Comarca de Manhuaçu

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP interessados em cooperar na Comarca de Manhuaçu, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 04/04/2023 a 04/07/2024, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 01/04/2024 a 03/04/2024.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo para prestarem informações do Sus Fácil aos membros plantonistas da capital e do interior no mês de abril de 2024:

PERÍODO	NOME	MAMP
Dias 6 e 7	Patrícia Keiko Tsuruta	6391-00
Dias 13 e 14	Pedro Edno da Silva	3818-00
Dias 20 e 21	Priscila Lassalves Carleto Amâncio	5576-00
Dias 27 e 28	Renato Cairo Faria Amaral	6154-00

-Removendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 5.7.1952; dos arts. 5º, I, e 7º da Resolução PGJ nº 19/2019, Alenize Aparecida Rodrigues Henrique, MAMP 6045-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, da Comarca de Rio Novo para a Comarca de São João Nepomuceno, com vigência a partir da publicação deste ato, ficando retificado o ato publicado em 23.3.2024.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

- Deferindo ao Promotor de Justiça Dr. Nélio Costa Dutra Júnior, MAMP 2075-01, averbação de tempo de serviço, no total de 779 (setecentos e setenta e nove) dias, para fins de adicional de quinquênio e aposentadoria, a partir de 21.09.2004, com efeitos financeiros a partir de 23.01.2024.

Ficam sem efeito as publicações dos dias 29.09.2018 e 23.05.2019, relativas às averbações do Ministério Público Federal e da OAB/MG.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

Portaria nº 711/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo Francisco Lovato Bianco, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos

n.º 0696643-56.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0037000/2024-29.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 904/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Mário Konichi Higuchi Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência na 1.ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 26 de março corrente.

- Portaria nº 905/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5002695-11.2021.8.13.0342, da comarca de Ituiutaba.

- Portaria nº 906/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0027.18.000494-0, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira.

- Portaria nº 907/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabirito, Umberto da Almeida Bizzo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, no dia 1.º de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 908/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, no dia 1.º de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 909/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, no período de 1.º a 19 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 910/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Aline Silva Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de abril do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 911/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, no período de 1.º a 19 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 912/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araxá, Genebaldo Vitória Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, no dia 1.º de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 913/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto da comarca de Camanducaia, Luiz Gustavo Fabris Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as

funções do Ministério Público daquela comarca, no período de 1º a 12 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 914/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, no período de 1.º a 12 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

- Portaria nº 915/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, no período de 1.º a 5 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 916/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1.º a 15 de abril do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 917/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Marcela Nunes de Oliveira para exercer as funções do 6.º Cargo da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, no período de 1.º de abril a 30 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 3370/2023.

- Portaria nº 918/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0037012-52.2012.8.13.0596, no dia 2 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 919/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Vara Criminal da Capital, no dia 3 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 920/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0017532-36.2021.8.13.0188, em conjunto com a oficiente, no dia 3 de abril de 2024, às 9 horas.

- Portaria nº 921/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva, no período de 4 a 12 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

- Portaria nº 922/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Marques Trindade, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência da 15.ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, no dia 10 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 923/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Vara Criminal da Capital, no dia 11 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 924/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Gerciluce de Brito Sales Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Manga, em audiências por videoconferência, no dia 11 de abril do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 925/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Francisco, Carolina Rita Torres Gruber, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 01/04/2024, 9h: Processo n.º 0539649-74.2009.8.13.0352;

- 08/04/2024, 9h: Processo n.º 0007834-09.2015.8.13.0352;

- 15/04/2024, 9h: Processo n.º 0070004-80.2016.8.13.0352.

- Portaria n.º 926/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Janaúba, Vitor Bernardes de Castro Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 02/04/2024, 9h: Processo n.º 0328476-08.2007.8.13.0352;

- 04/04/2024, 9h: Processo n.º 0315012-48.2006.8.13.0352;

- 16/04/2024, 9h: Processo n.º 0460194-94.2008.8.13.0352;

- 22/04/2024, 9h: Processo n.º 0012679-45.2019.8.13.0352.

- Portaria n.º 927/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Montes Claros, Renata Oliveira Schlickmann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 03/04/2024, 9h: Processo n.º 0017627-69.2015.8.13.0352;

- 29/04/2024, 9h: Processo n.º 0014806-92.2015.8.13.0352.

- Portaria n.º 928/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paracatu, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0569083-11.2009.8.13.0352, no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 929/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Maria Izabela Santos Colares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 09/04/2024, 9h: Processo n.º 0054583-55.2013.8.13.0352;

- 17/04/2024, 9h: Processo n.º 0051685-59.2019.8.13.0352;

- 24/04/2024, 9h: Processo n.º 0039021-30.2018.8.13.0352.

- Portaria n.º 930/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Manga, Raíssa Ellen Ramos Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 10/04/2024, 9h: Processo n.º 0042843-27.2018.8.13.0352;

- 11/04/2024, 9h: Processo n.º 0073681-50.2018.8.13.0352.

- Portaria n.º 931/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 12/04/2024, 9h: Processo n.º 0287435-95.2006.8.13.0352;

- 19/04/2024, 9h: Processo n.º 0031237-12.2012.8.13.0352;

- 26/04/2024, 9h: Processo n.º 0494530-90.2009.8.13.0352.

- Portaria n.º 932/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Guilherme Roedel Fernandez Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na comarca de Januária, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 18/04/2024, 9h: Processo n.º 0010560-82.2017.8.13.0352;

- 23/04/2024, 9h: Processo n.º 0443356-76.2008.8.13.0352;

- 25/04/2024, 9h: Processo n.º 0349506-02.2007.8.13.0352;

- 30/04/2024, 9h: Processo n.º 0061224-59.2013.8.13.0352.

- Portaria n.º 933/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0022852-31.2022.8.13.0027, no dia 17 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 934/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Palma, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001050-78.2023.8.13.0467, no dia 25 de abril do corrente ano, às 9h30.

- Portaria n.º 935/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0035936-65.2023.8.13.0027, no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 555/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, no período de 20 de março a 1.º de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 559/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Francisco, Carolina Rita Torres Gruber, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, no período de 25 de março a 4 de abril do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 4317/2022, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º

02.16.0540.0010459/2022-08/Raul Soares).

- Fica revogada a Portaria n.º 738/2024, referente ao Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti (cooperar/Processo n.º 0017532-36.2021.8.13.0188).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009 e da Resolução PGJ n.º 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 228/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de abril de 2024 a 10 de abril de 2024.

- Edital n.º 229/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio Graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de março de 2024 a 5 de abril de 2024.

- Edital n.º 230/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de abril de 2024 a 14 de abril de 2024.

- Edital n.º 232/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de abril de 2024 a 11 de abril de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ n.º 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 043/2024, promovido pela 2ª, 6ª e 8ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º André Luiz Almeida Ramalho;

2º Estefânio silva Pacheco Rodrigues;

3º Nataliano de Souza;

4º Suellen Campos Pedroso;

5º Michelly Luiza Fortes Pereira.

- Edital n.º 127/2024, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Matheus Santos Abreu;

2º Maria Eduarda Nunes De Aguiar;

3º Isabella Dias Ferreira;

4º Rivane Aparecida De Oliveira Santos;

5º Clara Furbino Scapolatempore;

6º Yara Fontes Schmidt;

7º Maria Luiza Carvalho Gomes;

8º João Pedro Cardoso Silva;

9º Carolina Ribeiro Dos Santos;

10º Rafaella De Sousa Fulgêncio;

10º Isabela Gonçalves Dornelas;

10º Júlia Passos Manzoli.

- Edital nº 170/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Marcos Felipe Xavier da Silva;

2º Mariana Pacífico Marquetti;

3º Bianca Costa da Silva;

4º Letícia Bueno de Souza;

5º Cayo Amato Martins Bruno;

6º Maurilio Junio Oliveira;

7º Anita Teles;

8º Tiago Prates Aguiar;

9º Maria Eduarda Reis de Miranda Braga;

10º Mariah Barbosa Amaral.

- Edital nº 185/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete 611:

1º Alexandre Claret Valadão;

2º Nikolas Fênix Oliveira Barcelos;

3º Mariana Pittella Alves.

- Edital nº 190/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 912:

1º Carlos Vinicius Jota Costa;

2º Jadir Pereira de Brito Junior;

3º Maria Luiza Carvalho Gomes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de

vagas de estágio:

- Edital nº 113/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Débora Ferraz Gomes;

2º Letícia Ribeiro Alves;

3º Rúbia Mara Reis Teodoro;

4º Luciana Machado Barbosa Cirelle.

- Edital nº 144/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Anna Luiza Oliveira Barros;

2º Mayra de Araujo Alvarenga;

3º Luiza Avelino Pereira;

4º Amanda Chaves dos Reis.

- Edital nº 153/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento:

1º Carolina Neves Bonatti;

2º Ronivaldo Ferreira Silva;

3º Pedro Henrique Jerônimo;

4º Ellen Emmely da Silva Batista.

- Edital nº 155/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 902:

1º Yara Fontes Schmidt;

2º Rafaella de Sousa Fulgêncio;

3º Luanna Resende Brugnara;

4º Layla da Silva Rocha.

- Edital nº 168/2024, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Isabela Gerken de Moura Barros;

2º Isadora Helena Alves de Almeida;

3º Rivane Aparecida de Oliveira Santos;

4º Clara Furbino Scapolatempore.

- Edital nº 173/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia:

Não houve aprovados.

- Edital nº 177/2024, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião

Sanitária do Vale do Aço:

1º Júlia da Costa Batista;

2º Bárbara Camile Carvalho do Carmo;

3º Thales Cristian Júlio Santos;

4º Emanuel de Jesus Rodrigues dos Reis;

5º Elise Fraga dos Santos.

Retifica-se a publicação do resultado 148/2024, publicado no Diário Oficial do MP do dia 23 de março de 2024, para:

- Edital nº 148/2024, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Raiane Souza Tronchini;

2º Cayo Amato Martins Bruno;

3º Beatriz Curvelano Marçal Fernandes;

4º Naiara Nascimento Morangueira;

5º Luis Arthur Pedrosa Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 083/2024, com validade até 25 de março de 2025:

1º Marco Túlio Carvalho Leite Costa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 095/2024:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 145/2024, com validade até 25 de março de 2025:

1º Felipe Gonçalves da Costa;

2º Nina Garbellini de Mello;

3º Gabriel Pacheco de Freitas;

4º Lara Fonseca Jacob.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 145/2024, com validade até 25 de março de 2025:

1º Darci Gonçalves Mendes Junior;

2º Taissa Silva Meireles;

3º Matheus Santos Abreu;

4º Eduardo Caldeira Batista;

5º Maria Eduarda Santos Fernandes.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014566/2022-57, instaurado em 11/10/2016. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): GERALDO MAGELA HENRIQUE. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0016.0070057/2024-30, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0070089/2024-56, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. D. M. G.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0046081/2023-30, instaurado em 09/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRISTIANO MARTINS DO CARMO. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0070040/2024-11, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022451/2023-64, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HELDERSON LUCINDO DIAS. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0049488/2023-15, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SESAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0049044/2023-72, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HELIOCE PINTO DO NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0056.0016893/2023-71, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA. Oferecimento de Denúncia em 25/03/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0069929/2024-05, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0069931/2024-48, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0058940/2024-10, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIEL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA. Representado(s): TRYUMPHO ALIMENTOS LTDA., SUPERMERCADO DIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0067660/2024-86, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): J. L.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0062717/2024-75, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SARAH GABRIELLE DUARTE COELHO. Representado(s): EPA SUPERMERCADOS - UNIDADE SION.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0063066/2024-61, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): E. A.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0049704/2023-95, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIÇOSA. Representado(s): RAIMUNDO NONATO CARDOSO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0070015/2024-45, instaurado em 08/07/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ORLA BEACH TENNIS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0070209/2024-45, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CASA ROSA DO BONFIM LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0069702/2024-03, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KELLEN ESTEVÃO MACHADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0068251/2024-89, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MAURÍCIO DO CARMO MACHADO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0070005/2024-42, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): ELISEU XAVIER DIAS.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0069967/2024-70, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. E. S. S. Interessado(s): K. M. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0070016/2024-08, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. F. D. A. Interessado(s): M. C. F. G.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0070109/2024-34, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): WAGNER LUIZ AUGUSTO. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0070119/2024-55, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): JOSÉ MARIA. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0070124/2024-17, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): WALMIR FERNANDES DA CRUZ. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0044723/2023-90, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ MONTIJO. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0069994/2024-88, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA/MG.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0070210/2024-23, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAXSUELVES AZEVEDO SOUSA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 04.16.0879.0036347/2023-33, instaurado em 03/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO CARMO. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0151.0038480/2023-53, instaurado em 07/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0172.0066190/2024-89, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELISAINÉ SIQUEIRA ROCHA DE FREITAS. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0068119/2024-23, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELMA IRACEMA ALVES SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0172.0037406/2023-47, instaurado em 06/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON - MPMG. Representado(s): AUTO POSTO GARIMPO YPE LTDA. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0193.0020923/2023-05, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0070066/2024-13, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO EMANUEL LOPES EVANGELISTA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0028976/2023-83, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): JOÃO DA CUNHA. Representado(s): SAULEY BRUNO

FERREIRA MARTINS, IURI PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, RENATO ALVES RODRIGUEZ, BRUNO SOUSA NUNES, LUCIANO FERNANDES GUILHERME, DANIELA SEABRA DOS SANTOS, ANA PAULA CARREGAL, SEBASTIÃO ROCHA FILHO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0017152/2023-07, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): R. A. D. S. Representante(s): V. C. C. Interessado(s): G. G. D. A. P. D. D. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0005336/2022-09, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ILPI RECANTO DA DIGNA IDADE. Interessado(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, DR. CLEOVALDO MARCOS PEREIRA – DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, DR. LEANDRO LUIZ MENDES – PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0251.0070021/2024-41, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MESSIAS WILLIAM DE OLIVEIRA, CLAUDINEA MACIEL DA SILVA SILVEIRA. Representado(s): EDIO DONIZETE LEME.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0261.0069904/2024-83, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMAR RODRIGUES DE FARIA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0261.0069905/2024-56, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MESSIAS JOSÉ DA ROCHA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0261.0069909/2024-45, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): IVANIR DA SILVA TERRA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0261.0069913/2024-34, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA, JUSCELINO ANTÔNIO DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0261.0054217/2023-13, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ÊNIO CÉSAR VIEIRA DA COSTA - ME.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0261.0069924/2024-77, instaurado em 20/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RENATO MUCIO LADEIA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0032369/2023-96, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENA LUISA PEREIRA MARDEGAN. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0029582/2023-41, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG. Interessado(s): ANA FERREIRA DE SOUZA. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0045685/2023-56, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAROLINE FERREIRA LOBATO CARLETI, CARLA REGINA LOBATO DE SOUZA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0064878/2024-33, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): P. C. D. S. Representado(s): W. P. D, C. B. Interessado(s): M. D. I.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0069906/2024-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): W. P. D, R. G. C, C. B. Interessado(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0070114/2024-79, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILLIAM PARREIRA DUARTE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0039926/2023-75, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0069824/2024-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0069818/2024-28, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0069196/2024-41, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAMILLY EDUARDA RIBEIRO CORREIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0069689/2024-19, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WELLINGTON GABRIEL LOPES SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0058562/2024-39, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IONE PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0069831/2024-65, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCOS TÚLIO FERREIRA DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0069837/2024-97, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0058538/2024-08, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0070096/2024-88, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA BARBOSA NEVES. Representante(s): ADRIANA NEVES BARCELAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0062859/2024-40, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. A. C. F. Representado(s): L. R. B, M. D. I, C. B. M. G, B. L. A. P. B, F. C. J. D. B, J. B. D. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0070012/2024-45, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0049918/2023-77, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036687/2023-86, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO SALTO. Arquivamento em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0347.0036695/2023-81, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GRACY DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA / MG. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036769/2023-06, instaurado em 03/09/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACINTO - CRAS. Representado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Interessado(s): VALENTINA DOS SANTOS BATISTA. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036721/2023-41, instaurado em 28/09/2021. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): AURENICE CALDEIRA ALMEIDA FLORIANO. Interessado(s): CARMEN VILAÇA MONTES. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036726/2023-03, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): JOSÉ FRANCISCO DIAS, JOÃO BARBOSA LACERDA. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036693/2023-21, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MÁRCIA SOUZA DAS VIRGENS. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036737/2023-94, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036736/2023-24, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JORDÂNIA. Representado(s): JEOVÁ SOUZA GALVÃO. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036698/2023-80, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): UEDER JARDIM DAMASCENO. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036696/2023-37, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Representado(s): ARLEIDE OLIVEIRA JARDIM. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0036601/2023-25, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): TJMG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0347.0036540/2023-61, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. V. R. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0347.0036780/2023-80, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. J. Representado(s): O. X. D. S. Arquivamento em 26/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0347.0036639/2023-07, instaurado em 20/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PALLOMA PEREIRA DA SILVA. Arquivamento em 26/03/2024.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050562/2023-08, instaurado em 11/12/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAZARO DONIZET RABELO. Petição inicial em 26/03/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050626/2023-26, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INÁCIO SOARES SANTANA. Petição inicial em 26/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0067615/2024-67, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAQUEL PEREIRA NASCIMENTO MATOS. Interessado(s): CAIO EMANUEL MATOS NASCIMENTO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0057636/2024-78, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUAN GABRIEL LIMA SANTANA. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0063267/2024-95, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. J. F. D. A. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0069914/2024-75, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LARISSA DE CÁSSIA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0068142/2024-98, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): KAIO VICTOR BRAGA GALDINO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0386.0069985/2024-55, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): EDSON JOSÉ TEODORO. Petição inicial em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0386.0069925/2024-43, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): IBITIPOCA RESERVA AMBIENTAL S/A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0386.0035767/2023-28, instaurado em 17/03/2022. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0070083/2024-84, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GECIARA ANASTACIO, BRUNO CELSO MARTINS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0049769/2023-93, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0049681/2023-44, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAPS MINAS NOVAS.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0440.0052740/2023-48, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0440.0069963/2024-25, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0440.0040562/2023-32, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): RAFAEL SOARES MACHADO. Interessado(s): VALDINEI TOLEDO DA SILVA, DARIA CRISTINA LOPES VARGAS TOLEDO. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0069908/2024-53, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO LUIZ DE ABREU.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0067609/2024-87, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0043042/2023-75, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0069983/2024-70, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA ALVES GONTIJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PARA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0070064/2024-17, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAVIO SILVA MARQUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0070099/2024-42, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISA MARA NASCIMENTO DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0069942/2024-21, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO JOSÉ DE ABREU DAVID.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0019309/2023-25, instaurado em 24/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO JUSCELINO RIBEIRO CAMPOS, HUMBERTO DE ALENCAR DE RIBEIRO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0069927/2024-49, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0023836/2023-96, instaurado em 07/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDNA MARIA DE SOUZA. Interessado(s): MARCEL SILVA NASCIMENTO. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0066855/2024-58, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VICTOR HUGO APARECIDO DE BRITO, MATEUS LUCAS SIDNEI CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0066869/2024-68, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): GUILHERME MAIA VICENTE.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0067562/2024-19, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): DOUGLAS WALISSON DA COSTA. Juntada em autos judiciais em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0065695/2024-39, instaurado em 11/05/2022. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0480.0062631/2024-19, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO VENTURA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0070027/2024-25, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUARIA FLORESTAL NOVA ERA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0498.0070132/2024-24, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PERDIZES/MG E PEDRINÓPOLIS/MG.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0512.0017871/2023-62, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0070007/2024-38, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): DOUGLAS CARDOSO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070038/2024-67, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSIVAL DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070043/2024-29, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MESSIAS ANTONIO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070047/2024-18, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA ROSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070051/2024-07, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS PEREIRA DE AQUINO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070076/2024-11, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZAGAIÁ TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070081/2024-70, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIVEIRA LIMA CAPITOLIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070087/2024-05, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070091/2024-91, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN VAZ RAMOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070095/2024-80, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES EDUARDO FRAGA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070123/2024-03, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIR ESCARPAS LOUNGE LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070135/2024-67, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070144/2024-18, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOGGON INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0047708/2023-17, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. M. A.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0520.0034034/2023-58, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): T. L. F. D. A, M. D. C. P. Representante(s): M. S. D. C. P. Representado(s): E. E. D. J. C. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0056515/2024-61, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ERCÍLIA CARDINE DE MACEDO. Representante(s): LUCIANA LUZIA MACEDO DE

SOUZA. Representado(s): ERCÍLIA APARECIDA MACEDO, GORETE DE CÁSSIA MACEDO, DANIELE MACEDO, CARLOS BENEDITO MACEDO, ALBERICO MACEDO JÚNIOR, NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0070041/2024-84, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0070000/2024-52, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013374/2022-16, instaurado em 07/06/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0006781/2022-75, instaurado em 05/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EX OFICIO. Representado(s): HELOISIO DE SOUZA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0063019/2024-72, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): JEAN GERALDO DE SOUZA NICOLAU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0042941/2023-48, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KATIA CRISTINA DE CARVALHO AQUINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0062556/2024-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANETE APARECIDA DE LIMA. Interessado(s): FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0061569/2024-34, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SONIA MARIA DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA DE SABARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0049310/2023-66, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GLENDA AFONSO VAQUEIRO VILLEGORT. Representado(s): ODETE AFONSO VAQUEIRO VILLEGORT FONSECA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0062520/2024-62, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS. Representado(s): RICARDO PAULO DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA

- Inquérito Civil nº 04.16.0245.0064044/2024-85, instaurado em 03/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLEBER FERRAZ DE MATOS. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução

Civil - ANPC em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0070085/2024-27, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GISELE DE SOUZA FELIPE.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0037394/2023-31, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANI DA SOUZA OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0033950/2023-93, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVANIR EMIDIO DE PAIVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0033806/2023-04, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS DE CASTRO FERREIRA. Interessado(s): CARLOS DE CASTRO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0033935/2023-13, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARIO LAERTE DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0042355/2023-41, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM ZONA DA MATA - FISCALIZAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0620.0070050/2024-03, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Representado(s): DANIELLE MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0620.0070104/2024-97, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): KETHLYN HENGSTMANN SILVA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0070054/2024-28, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETICIA MACIEL RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0070072/2024-27, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA TEIXEIRA GARCIA. Representado(s): MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0643.0059754/2024-36, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUZIA DA SILVA. Representado(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA.

Arquivamento em 26/03/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0048787/2023-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROSIENE DA PAIXÃO SILVA CARDOSO. Representante(s): APAE DE TRÊS PONTAS.

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0066484/2024-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - VARGINHA. Representado(s): AMIX CONCRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0011978/2022-44, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LEANDRO DE PAULA. Representante(s): JOÃO FRANCISCO DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0697.0069959/2024-61, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): MUNICIPIO DE LEME DO PRADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0697.0070013/2024-58, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): MUNICIPIO DE VEREDINHA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0018996/2023-51, instaurado em 20/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON PEREIRA DE GODOY, TELLUS AGRO S/A. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0058774/2024-69, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRACOR COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012676/2022-56, instaurado em 07/10/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURIDIS PEREIRA PASSOS. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012749/2022-25, instaurado em 27/11/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA.. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012874/2022-45, instaurado em 30/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012608/2022-49, instaurado em 22/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRF SA. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019033/2023-41, instaurado em 29/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO MACHADO MENDES. Promoção de arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0069902/2024-07, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0069912/2024-28, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVAINE APARECIDA ALVES MACHADO.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0054796/2024-97, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA. Arquivamento em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0070004/2024-90, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIVALDO SOUZA RIBEIRO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0708.0065591/2024-02, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE LASSANCE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0065650/2024-96, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A APURAR. Arquivamento em 25/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0065608/2024-66, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A APURAR. Arquivamento em 25/03/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0067095/2024-02, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMÍLIO GONÇALVES MACHADO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0069865/2024-94, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS MACHADO TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0069979/2024-23, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VALÉRIA MARIA DAMASCENO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000302-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA DO SOCORRO SILVA RIZZI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000547-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NILDE SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0019.23.000051-5, instaurado em 11/08/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO BRAZIL PETRO, POSTO JBS, POSTO PEROBA, POSTO SHELL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.23.000001-5, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): LEANDRO JUNIOR FURTADO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: ANDRELANDIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.20.000079-3, instaurado em 10/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.24.000447-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 5. B. D. P. M. D. E. D. M. G.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.24.000453-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 5. B. D. P. M. D. E. D. M. G.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000417-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EVELYN ABADIA BORGES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000427-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000450-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LINIKER WILSON OLIVEIRA DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000701-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.24.000414-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. D. P. E. A. D. E..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.20.000730-6, instaurado em 02/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.24.000093-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000246-5, instaurado em 29/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂNDIDO COSTA ARRUDA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: BARBACENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000220-4, instaurado em 03/03/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.007641-6, instaurado em 04/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012463-2, instaurado em 07/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 25/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003448-0, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020294-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CERESP - GAMELEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.003995-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, PLANTÃO CEDDH - CANTO DA RUA EMERGENCIAL-BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004122-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012086-7, instaurado em 05/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.008493-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Reclamado(s): IHUB EMPREENDEDORISMO DIGITAL LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017006-0, instaurado em 28/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALOISIO ACHILLES ALVES PEREIRA. Representado(s): SUELLEN LOBO MEDEIROS AQUILES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011373-0, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.002983-9, instaurado em 23/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEPUTADO ESTADUAL IRAN ALMEIDA BARBOSA. Representado(s): ERNST YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (EY LTDA). MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017585-5, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.002596-7, instaurado em 13/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CASA ROSA BONFIM LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.004296-4, instaurado em 13/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAMB - MOVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BH. Representado(s): ESTABELECIMENTO COMERCIAL RUA DJALMA ANDRADE, ESTABELECIMENTO COMERCIAL RUA MODESTO ARAÚJO DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 87. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.24.004247-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ÁTILA DE ANDRADE PÁDUA. Reclamado(s): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.008493-1, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Reclamado(s): IHUB EMPREENDEDORISMO DIGITAL LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 12/03/2024.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.24.000022-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. C. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.24.000023-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. F. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0064.24.000012-1, instaurado em 19/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELO VALE. Representado(s): CONSELHO TUTELAR BELO VALE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.24.000178-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEONILDO JOSÉ RAMADAS NOGUEIRA. Reclamado(s): UNIMED BETIM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.23.000335-7, instaurado em 16/08/2023. Assunto: FAUNA. Representante(s): LUCIA DE FATIMA HONÓRIO DA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.23.000509-7, instaurado em 08/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOSEV S.A., MARIA MARTA DE OLIVEIRA ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.13.000124-1, instaurado em 05/09/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CAVALCANTI. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000128-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS PROFESSORA MARIA DAS DORES PIRES CAFAGGI. Representado(s): CARLOS GABRIEL DA SILVA, PRISCILA GABRIELLY PEREIRA RODRIGUES, YURI OLIVEIRA RIBEIRO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000074-9, instaurado em 10/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RICARDO BARBOSA BATISTA. Representado(s): JOÃO BATISTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000068-6, instaurado em 30/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS VALENTIN MACEDO BORGES. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000070-8, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): DOMINGOS MARIANO DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000431-4, instaurado em 30/11/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): A. R. D. J. B.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.19.000135-9, instaurado em 25/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.22.000018-1, instaurado em 17/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLAUBER ARAUJO OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.001005-0, instaurado em 09/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILBERTO APARECIDO PINHEIRO DE SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000106-5, instaurado em 20/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADENILSON GOMES MOREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000112-3, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANO CORDEIRO ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000113-1, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): AERITON LUIZ DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000114-9, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ATAIDES GOMES FERRAZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000116-4, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CACIO FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000117-2, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CARLITO GOMES FERNANDES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000118-0, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CARLOS ALVES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000119-8, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CÉLIO NUNES DA ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000120-6, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDENI ALVES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000125-5, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CHRISTTIAN JUNIOR BARROSO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000129-7, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GEILSON PEREIRA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000131-3, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEAN APARECIDO VIEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000132-1, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON APARECIDO PEGO SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000133-9, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOÃO LEMOS DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000134-7, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000137-0, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000138-8, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000140-4, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUCAS DE SOUSA MEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000141-2, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS WAGNER COELHO PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000142-0, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MAUCIENE GONÇALVES PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000143-8, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000144-6, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PAULO NUNES BOTELHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000145-3, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE FREITAS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000146-1, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000147-9, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODOLFO MOREIRA DE JESUS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000148-7, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000149-5, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SIRLEY MATOS MACHADO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000150-3, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000154-5, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000155-2, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALÉRIA BORGES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000156-0, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VANETE COELHO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000157-8, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADENILSON GOMES MOREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000158-6, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANO CORDEIRO ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000159-4, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ATAIDES GOMES FERRAZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000160-2, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CARLOS ALVES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000161-0, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CÉLIO NUNES DA ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000162-8, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDENI ALVES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000163-6, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CHRISTIAN JUNIOR BARROSO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000167-7, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON APARECIDO PEGO SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000168-5, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOÃO LEMOS DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000169-3, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000172-7, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RAFAEL BARBOSA OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000173-5, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000174-3, instaurado em 23/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000175-0, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PAULO NUNES BOTELHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000176-8, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000177-6, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODOLFO MOREIRA DE JESUS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000178-4, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SIRLEY MATOS MACHADO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000179-2, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000180-0, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000181-8, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALÉRIA BORGES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000182-6, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDENI ALVES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000183-4, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON APARECIDO PEGO SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000185-9, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000186-7, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000187-5, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000188-3, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000189-1, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000190-9, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): BRUNO SENA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000191-7, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CHRISTTIAN JUNIOR BARROSO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000194-1, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000195-8, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GEILSON PEREIRA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000196-6, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEAN APARECIDO VIEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000197-4, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000198-2, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000199-0, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CHRISTTIAN JUNIOR BARROSO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000200-6, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000201-4, instaurado em 26/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE FREITAS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000208-9, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): UELINTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000209-7, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILVANE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000210-5, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000211-3, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADENILSON GOMES MOREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000212-1, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANO CORDEIRO ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000213-9, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000215-4, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GEOVANE ALVES DA CRUZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000216-2, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILVANE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000217-0, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVAN RODRIGUES BARBOSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000218-8, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000220-4, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCELO PEREIRA GALVÃO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000221-2, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO PEREIRA GONÇALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000222-0, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000223-8, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000224-6, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): UELINTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000225-3, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILVANE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000231-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON MACHADO SOBRINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000232-9, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): BRUNO SENA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000233-7, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JANUARIO FERREIRA DA ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000234-5, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVINO FERREIRA DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000235-2, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADEILTON LIMA ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000236-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADVAN ALVES E SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000237-8, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ANTÔNIO AZELINO SOARES DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000238-6, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000239-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LEON XAVIER DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000240-2, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVINO FERREIRA DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000241-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IGOR LOPES PIRES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000242-8, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JANUARIO FERREIRA DA ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000243-6, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADEILTON LIMA ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000244-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON MACHADO SOBRINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000245-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOÃO LEMOS DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000246-9, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARLI BORGES PRIMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000247-7, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JANUARIO FERREIRA DA ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000248-5, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVINO FERREIRA DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000249-3, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADEILTON LIMA ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000250-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON MACHADO SOBRINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000251-9, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADVAN ALVES E SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000252-7, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JANUARIO FERREIRA DA ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000253-5, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVINO FERREIRA DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000276-6, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOACIR COIMBRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.24.000277-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ATAMILDE RODRIGUES DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 22/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.23.000417-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000042-1, instaurado em 14/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS BARTASSON TANNUS. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.22.000027-0, instaurado em 16/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.18.000157-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXINA FRANCO BERNARDES. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000318-3, instaurado em 29/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA CARVALHO SATHLER MARTINS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000487-6, instaurado em 22/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000498-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000500-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000484-3, instaurado em 22/03/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000415-1, instaurado em 17/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAGDA GUILHERME NEVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000440-9, instaurado em 27/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELISANGELA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000880-6, instaurado em 29/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALTAIR LUCIO CARDOSO JUNIOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001313-7, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000940-6, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000185-6, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LOURIVAL MIRANDA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000001-5, instaurado em 15/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EMMANUEL BARBOSA DE ASSIS FIRMINO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0144.24.000003-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000358-8, instaurado em 11/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCEIÇÃO SABINA DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000366-1, instaurado em 14/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS FERNANDES CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000364-6, instaurado em 22/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO NONATO DALLA VEDOVA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000367-9, instaurado em 22/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONI DE SOUZA MARINHO ALBRETCHTSEN. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002860-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): OFICINA DE MÁQUINAS PESADAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.23.002157-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CREF 6. Reclamado(s): ACADEMIA FUNCIONAL D10, DOUGLAS TEIXEIRA PRADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.000658-9, instaurado em 18/03/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.000643-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001534-5, instaurado em 05/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO

em 26/03/2024.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.000716-5, instaurado em 05/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001257-1, instaurado em 18/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.000348-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. B. M., C. H. C., C. C., F. R. L., F. C. D. P. E. S., M. J. H., N. D. B. C. E. P. L., S. R. D. F. D. E. D. M. G..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000714-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MARIA LUCIA GUEDES VIEIRA.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000715-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MARCELO ALFEU PENA GOMES.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000724-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.23.002632-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.000723-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO_MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000502-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILO GERALDO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000720-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAIQUE DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000722-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILSON ZUMBA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000735-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSILENE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000719-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANNA CLARA DE OLIVEIRA LIMA LUQUINI, MARCELA EDUARDA DA CUNHA ARAUJO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001236-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL ALVES SILVA. Representado(s): JOÃO GABRIEL LARA CALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/12/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.24.000364-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIEGO LIBÉRIO SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.24.000214-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANA ALVES RODRIGUES.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.24.000116-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.24.000033-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: IDOSO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000448-1, instaurado em 20/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.24.000002-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. D. S..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001669-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): P. D. M. D. G. V.. Representado(s): E. A. M., J. D. O. A. D. M., O. Q. S., S. E. C.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001582-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001633-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0278.20.000072-9, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARINA COLARES XAVIER, PROCON/MG, REGIANE PEREIRA DE JESUS. Reclamado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.23.000124-6, instaurado em 17/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.24.000034-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0303.23.000082-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.000335-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. A. D. C.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 25/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.000434-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. C.. Investigado(s): L. D. S. V. M..

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000437-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000165-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALLACE VALADARES JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.24.000064-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. E. D. S.. Investigado(s): J. N. V..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000193-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): DELIO DIAS FREITAS SA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000877-1, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. O. N. 6.. Representado(s): E. M. P. A. M., O.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000198-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. D. I. E. J. D. C. D. I.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000080-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MARA RUBIA GONÇALVES QUERUBIM DE OLIVEIRA. Representado(s): ANTONIO DE PADUA PATARO DUTRA JÚNIOR, FERNANDA DE BRITO NASCIMENTO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000197-0, instaurado em 11/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000092-5, instaurado em 13/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CARLOS CIRINO, MUNICÍPIO DE ITABIRITO, ORLANDO AMORIM CALDEIRA - PREFEITO MUN DE ITABIRITO, WARLEY GONÇALVES CIRINO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000212-9, instaurado em 16/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000227-7, instaurado em 17/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000352-5, instaurado em 29/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA CÉLIA DE AMORIM FRANÇA. Representado(s): IZABELLE SILVA MORAIS, ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE SAAE-ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000081-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000044-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ BERNARDO DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000150-9, instaurado em 28/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000185-5, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000386-1, instaurado em 03/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADMILSON CELSO SANTIAGO, ORLANDO AMORIM CALDEIRA, ROSILENE DO CARMO CARDOSO - SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL, VERIDIANE ELAINE SOUZA SALVADOR DE OLIVEIRA - GESTORA DA PARCERIA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000139-2, instaurado em 25/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UNIÃO SPORT CLUB. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000162-4, instaurado em 19/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000064-2, instaurado em 24/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): KÊNIA FÁTIMA DIAS GUIMARÃES. Representado(s): HOTEL RIO DAS PEDRAS. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000204-7, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): T. D. J. X., T. D. J. X. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000285-6, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FRANCISLENE SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0330.24.000001-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): SIGILOSIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.23.000213-5, instaurado em 16/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELISABETE APARECIDA MORAIS SILVA, HENRIQUE ROQUE PEREIRA, MARIA DA PIEDADE ROQUE PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000138-6, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS VAZ DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000297-6, instaurado em 14/07/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000021-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000048-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.21.000034-2, instaurado em 11/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JANNER RUAS DE ABREU. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000409-9, instaurado em 05/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL LUIZ PRISCO DE BRAGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000214-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000417-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000501-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000412-5, instaurado em 14/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001504-5, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/03/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.21.000235-1, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): E. P., I. V. B., I. C. M., P. M. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000347-0, instaurado em 10/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): ABEL ANDRÉ DOS REIS, JENIFER CANDIDO ROCHA, WILMA MARIA CÂNDIDO. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.24.000047-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG. Representado(s): HÉLIO JÚNIOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0372.24.000080-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG, CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA/MG.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000100-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADALENA PEREIRA JORGE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0394.24.000037-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): END FIT MANHUACU LTDA.

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000329-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000337-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALCINO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000046-9, instaurado em 17/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO ANTONIO DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.24.000038-4, instaurado em 22/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. C. D. P. M. D. M. G.. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 22/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000087-9, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA IRENE RODRIGUES VEIGA PROTTE FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.24.000084-6, instaurado em 16/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCAS MICHEL PEREIRA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, VALE S A. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0405.18.000082-1, instaurado em 22/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.23.000182-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WALDIR ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000070-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TELMA PEREIRA AZEVEDO DA SILVA. Representado(s): IHANE SAYLLA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000112-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMILLA LISIANY MARINHO FERREIRA, RÔMULO MARINHO CARNEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.22.000026-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000152-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO SANDES FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000158-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUVÊNIO ALVES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000168-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMERINDA FLORINDA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000171-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENIVALDO GUSMÃO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.24.000069-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000024-1, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANESSA SANTOS PEREIRA. Representado(s): LUCAS ALVES DA SILVA, TARCÍSIO LOPES LESSA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 25/03/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000845-1, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEUSA ALVES CALDEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JURAMENTO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000317-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000675-5, instaurado em 24/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALL LIFE COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS ASSOCIADOS, MARCOS ALEXANDRE DA FONSECA CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL, MUNICÍPIO DE MURIAÉ, RAQUEL MORAES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, SORAIA LOPES FERRARI GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0447.23.000167-2, instaurado em 22/11/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. -. S. I.. Investigado(s): A. P. E.. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0447.23.000168-0, instaurado em 22/11/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. -. S. I.. Investigado(s): M. J. L.. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0447.19.000082-1, instaurado em 18/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILBER JOSÉ DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000484-1, instaurado em 05/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOM CABRAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000495-7, instaurado em 10/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS - FHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000515-2, instaurado em 24/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL DE OLHOS - FHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000575-6, instaurado em 04/12/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000199-9, instaurado em 15/02/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000198-1, instaurado em 01/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.22.000400-9, instaurado em 06/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.22.000528-7, instaurado em 05/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0450.24.000036-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. U.. Investigado(s): T. C. E. T. D. M. L..

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000175-2, instaurado em 11/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: PALMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.23.000029-2, instaurado em 06/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000190-6, instaurado em 06/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. S. J. D. V.. Representado(s): R. B. D. S. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.24.000002-1, instaurado em 07/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/03/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.20.001099-5, instaurado em 14/10/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): K. V. R., L. C. F. E. C. L.. OFERECIDA DENÚNCIA em 25/03/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.23.000027-1, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ÁTILA DE ANDRADE PÁDUA. Reclamado(s): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 25/03/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.23.000314-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.23.000331-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GRACIANA GIACOMETTI. Reclamado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.23.000332-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIA SUELI DE OLIVEIRA BUENO. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.001350-4, instaurado em 06/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.001391-8, instaurado em 15/12/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FEPAM. Representado(s): FEPAM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em

25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000159-8, instaurado em 21/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000100-2, instaurado em 23/02/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): DELFIM FELIZARDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001267-0, instaurado em 16/11/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): JUSSARA CRISTINA TEIXEIRA ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001339-7, instaurado em 01/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/12/2023.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0487.24.000088-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000254-4, instaurado em 09/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA STELA DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000321-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0210.24.000073-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. S. S..

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000011-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CILIVÉRIO RODRIGUES CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000317-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISAÍAS GONÇALVES CHAVES, LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000021-7, instaurado em 31/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALÍPIO DE CASTRO. Representado(s): SIMAR - SIDERÚRGICA MARAVILHAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000432-1, instaurado em 08/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DORCELINA LUIZA DE VASCONCELOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI/MG. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.22.000257-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): LUZIA JUSTINA DE OLIVEIRA FERREIRA. Representado(s): JORGE ALVES DO COUTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0515.23.000088-4, instaurado em 01/08/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ANA ANGÉLICA DA CUNHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000121-3, instaurado em 04/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUCAS DE OLIVEIRA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.22.000143-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO CALDENSE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000165-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000166-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO CALDENSE.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0542.24.000042-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000028-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000048-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.20.000328-4, instaurado em 17/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): WILLIAM HENRIQUE FRANÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000240-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000241-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000583-2, instaurado em 09/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000540-2, instaurado em 01/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. R. D. N.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.001417-8, instaurado em 07/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.24.000239-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. P. L..

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0568.24.000014-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. P..

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000048-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000054-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLA FABIANA FAVORITO DOS REIS, FRANCISCO FAVORITO DOS REIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000055-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): VALDIRENE GOMES ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000056-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GRACIEDA FERNANDES DA SILVA, RUAN FELIPE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.24.000047-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÊNIS RIBEIRO SILVA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000032-1, instaurado em 02/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MONTES CLAROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.22.000322-7, instaurado em 16/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO AZEVEDO PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000358-9, instaurado em 03/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000025-2, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000143-3, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000175-5, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000178-9, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000229-0, instaurado em 20/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000270-4, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000104-3, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. D. C. G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000105-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000615-3, instaurado em 13/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUIZ DIRETOR DO FORO DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): MARIA APARECIDA CARDOSO. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.24.000168-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.24.000169-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000123-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE. Representante(s): SIMONE SANTOS ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000638-5, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INHÚMA/ MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000378-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ATALÉIA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000379-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000380-2, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000381-0, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000382-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAVÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.24.000383-6, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE POTÉ.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE MATOS XAVIER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.001148-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA DA CRUZ GONÇALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000358-8, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MAISSE LOPES GRANJA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000359-6, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL AVENIDA BOM PREÇO LTDA. - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000360-4, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CARMEM ADRIANA FARIA DE SALES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000361-2, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DERMEVAL MOREIRA DE SOUZA FILHO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000362-0, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamado(s): AURINHO SUPERMERCADO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000364-6, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): FILOMENA NUNES DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000365-3, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): CLEUBER FERREIRA DOS SANTOS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000366-1, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): CRISTALINO RODRIGUES TREGUAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000367-9, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): MERCEARIA CAETANO & MARQUES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000368-7, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): WILSON LUIZ DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000369-5, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): IRAM MIRANDA TRÉGUAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000370-3, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): IVAN MIRANDA TREGUAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000372-9, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): NATALIA SAMPAIO FROEDER.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000373-7, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): AUTO FREIRE FILHO & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000374-5, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): AMAURI FIGUEIREDO DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000375-2, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): WATSON ALVES GUSMAO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000376-0, instaurado em 21/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): TEREZINHO DE JESUS SANTANA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.20.000405-1, instaurado em 27/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE.
Representado(s): THAIS HELENA BELLI MORA. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.24.000181-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE.
Representado(s): JOVENTINO PEDRO DA COSTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000050-5, instaurado em 13/01/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO - UBA. Representado(s): TIM CELULAR S.A.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000564-4, instaurado em 28/11/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. D. H.. Representado(s): A. S. V. D. P. -. U.. MIGRADO PARA MPe em 25/03/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAERCIO CONCEICAO LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.19.000857-6, instaurado em 06/09/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. S. F. S. D. S. L.. Investigado(s): L. J. G. N., U. U. -. C. D. T. M. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/03/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.24.000817-8, instaurado em 25/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M..

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003442-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.24.000826-9, instaurado em 25/03/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): CEMIG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.003442-4, instaurado em 22/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAFAELA WALTRICK UNGARETTI. Reclamado(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000830-1, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA, TEREZINA INÁCIO ALENCAR. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000366-4, instaurado em 25/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000598-5, instaurado em 21/08/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL. Investigado(s): A. L. F., E. R. V., F. C. D. L. R., L. M. P., L. C. M., P. H. C., P. D. D. A., R. D. C. R., S. I. E. E. L. -. E.. OFERECIDA DENÚNCIA em 25/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000721-3, instaurado em 29/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ. Representado(s): FLÁVIA COCATO DA SILVA, MATHEUS EVARISTO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000741-1, instaurado em 05/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): COLMEIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEHAD) - VARGINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000412-1, instaurado em 14/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULA CANDIDO. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000385-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE CANAÃ, MUSEU BITENCOURT SOARES. AJUIZADA AÇÃO em 25/03/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.24.000084-7, instaurado em 25/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ANDRESSA SABIONI DE PAULA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0720.22.000235-9, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2024.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1539/2024/Serviços Públicos e Privados

Reclamante: Washington William de Oliveira

Reclamado: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante Washington William de Oliveira para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº 0024.23.003304-5, registrada em desfavor de HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Investigação Preliminar.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1543/2024/Finanças

Reclamante: Tiago Luís Campos de Souza

Reclamado: Banco Mercantil do Brasil S/A

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamante Tiago Luís Campos De Souza para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº 0024.23.013680-6, registrada em desfavor de Banco Mercantil do Brasil S/A.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Investigação Preliminar.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.23.015029-4

Infrator: Mário Gonzaga da Silva

CNPJ: 05.433.261/0001-19

Valor da multa: R\$10.366,67 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205/2024

Representante: Anônimo

Representados: A Apurar

Assunto: Aferir notícia de suposto desvio de verba pública na manutenção e reforma da quadra de esporte (lote 28 da quadra 8, Rua de Hércules do Bairro Cidade Verde) e da quadra de areia (lotes 11, 12, 15, 16, 19 e 20 do Bairro Morada do Trevo) – por serem espaços particulares – com utilização do dinheiro destinado ao Projeto Casa, coordenado pela instituição RAMACRISNA, repassado pelo MUNICÍPIO DE BETIM.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato: MPE - 02.16.0027.0053413/2023-11.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.24.000084-2, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 646155122023-7, relatando "suposta irregularidade na publicidade de edital de pregão realizado pelo Município de Santa Maria de Itabira". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU.

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Coordenador da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: MPMG-0480.22.001158-3

Infrator: Supermercado Lima & Lima Ltda.

CNPJ: 17.836.909/0001-87

Valor da multa: R\$3.238,76

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUMHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Tárík Barroso de Araújo, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi/MG, situada na Rua Padre Abel, 348, Sala 102, Centro, em Piumhi, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR o Sr. JOSÉ GERALDO GONÇALVES PEREIRA, a fim de que compareça à 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Piumhi, localizada na Rua Padre Abel, 348, Sala 102, Centro, em Piumhi - Telefone: (37) 3371-2382, no dia 04/04/2024, às 13h00min, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0005669-04.2023.8.13.0515, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

TÁRIK BARROSO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Tárík Barroso de Araújo, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi/MG, situada na Rua Padre Abel, 348, Sala 102, Centro, em Piumhi, com fulcro no Enunciado de Súmula nº 13, do Conselho Superior do Ministério Público, torna público o presente edital de notificação da Sra. Maria Aparecida Vilela, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal nos autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0515.23.000019-9, para cientificá-la acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente.

Assim, CIENTIFICA-A ou a quem possa interessar que, caso não concorde com a promoção de arquivamento, poderá, no prazo de dez dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento. O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, número 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado na sede das Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi/MG.

TÁRIK BARROSO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Tárík Barroso de Araújo, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi/MG, situada na Rua Padre Abel, 348, Sala 102, Centro, em Piumhi, com fulcro no Enunciado de Súmula nº 13, do Conselho Superior do Ministério Público, torna público o presente edital de notificação da Sra. Simone Alda Dias da Silva, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000165-2, para cientificá-la acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente.

Assim, CIENTIFICA-A ou a quem possa interessar que, caso não concorde com a promoção de arquivamento, poderá, no prazo de dez dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público

quando da apreciação da promoção de arquivamento. O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, número 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado na sede das Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi/MG.

TÁRIK BARROSO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Tárík Barroso de Araújo, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi/MG, situada na Rua Padre Abel, 348, Sala 102, Centro, em Piumhi, com fulcro no Enunciado de Súmula nº 13, do Conselho Superior do Ministério Público, torna público o presente edital de notificação da Sra. Ione Guiomar Moreira de Melo, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal nos autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0515.20.000270-4, para cientificá-la acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente.

Assim, CIENTIFICA-A ou a quem possa interessar que, caso não concorde com a promoção de arquivamento, poderá, no prazo de dez dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento. O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, número 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado na sede das Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi/MG.

TÁRIK BARROSO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO – 09 DE JULHO DE 2024

O DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO notifica Higor Ferreira Paiva, natural de Três Pontas/MG, nascido no dia 02/09/1996, filho de Rosiane Ferreira Paiva e de Glauco de Paiva, titular da cédula de identidade nº 20306341, cadastrado no CPF sob o nº 117.051.286-02, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0005340-37.2023.8.13.0694, designada para o dia 10 de julho de 2024, às 10 horas e 30 minutos. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. O notificado deverá informar, até as 18 horas do dia 09 de julho de 2024, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhado por advogado ou Defensor Público. Para o conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO – 09 DE JULHO DE 2024

O DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Divino de Freitas, natural de Pitangueira/SP, nascido no dia 24/12/1996, filho de Leda Freitas, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0006108-60.2023.8.13.0694, designada para o dia 10 de julho de 2024, às 10 horas. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. O notificado deverá informar, até as 18 horas do dia 09 de julho de 2024, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhado por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO – 16 DE JULHO DE 2024

O DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO notifica Lucas Damião Rodrigues, natural de Três Pontas/MG, nascido no dia 02/08/1991, filho de Dulcineia Alves e de Antônio Fernandes Rodrigues, titular da cédula de identidade nº MG-17.046.214, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0004863-14.2023.8.13.0694, designada para o dia 17 de julho de 2024, às 10 horas e 30 minutos. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. O notificado deverá informar, até as 18 horas do dia 16 de julho de 2024, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhado por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.326.271-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.101.666-6/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.139.835-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.486-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e P.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.807-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.887-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.024-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.J.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.514-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.J.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.650-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.N.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.263-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.451-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.809-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.296-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.461-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.354-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.519-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.616-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.630-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.212-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.H.D.O.; Parte 2: J.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.326-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.163.457-5/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.036-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.339-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.B.S.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.630-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.X.P.; Parte 2: J.S.1.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.617-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.860-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.299-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.403-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.530-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.588-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.053-8/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.054-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.J.S.D.; Parte 2: J.V.C.I.J.P.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.141-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.162-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.572-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.822-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.C.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.168.000-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.168.081-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.168.641-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.598-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.002-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.F.C.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.291-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.F.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.722-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.784-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.F.L.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.914-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.182-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.290-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.466-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.218-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.505-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.591-0/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.L.V.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.839-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.448-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.488-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.679-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.354-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.491-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.631-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.632-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.O.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.984-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.309-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.V.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.938-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.290.953-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: Y.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.017.838-4/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.073.361-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.101.607-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.113.881-7/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.L.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.116.341-9/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.S.C.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.689-7/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: H.R.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.689-7/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: H.R.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.447-6/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.256-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.913-6/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.705-2/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.H.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.267-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.L.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.429-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.F.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.591-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.114-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.817-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.695-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.999-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.862-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.504-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.714-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.N.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.957-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.935-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.H.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.966-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.553-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.166.498-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.V.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.596-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.638-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.648-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.725-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.H.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.725-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.H.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.004-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.096-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.O.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.108-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.H.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.181-7/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.745-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.010-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.N.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.589-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.982-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: J.D.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.066-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.369-3/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.789-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.943-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.052-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.144-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.331-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.712-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.739-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.772-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.108-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.562-1/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: N.G.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.747-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.L.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.894-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.459-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.524-0/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.858-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.858-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.967-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.N.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.854-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.A.M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.768-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.987-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.018-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.342-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.516-3/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: I.G.S.L.P.; Parte 2: J.P.M.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.713-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.515-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.546-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.653-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.762-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.080-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.150-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.575-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.180.082-0/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.R.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.180.139-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.180.322-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.183.259-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da

ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.23.340.424-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.099.200-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.825-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.V.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.618-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.C.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.718-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: J.D.A.F.F.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.467-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.112-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.525-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.576-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.T.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.046-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.745-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: S.N.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.087-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.389-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.908-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.168.290-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.G.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.168.740-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.D.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.734-1/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.779-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.367-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.972-4/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.013-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.298-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.E.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.589-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.172.583-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.630-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.765-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.779-0/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.211-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.423-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.B.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.496-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.756-6/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.815-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.027-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.145-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.463-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.F.L.P.; Parte 2: J.D.V.U.C.B.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.479-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.H.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.530-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ordem, e, acaso conhecida, por sua denegação, com Recomendação para que seja realizada nova análise dos requisitos de propositura do ANPP no caso em questão.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.116-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.234-2/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.063-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.747-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.179.562-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.133-1/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.C.C.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.201-6/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.V.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.518-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.613-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.903-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.C.L.H.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.181.282-5/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.181.820-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.F.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.181.912-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.181.975-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.347.648-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.071.253-9/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.092.156-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.310-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.C.M.N.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.915-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.L.S.N.; Parte 2: J.D.V.P.M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.915-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.L.S.N.; Parte 2: J.D.V.P.M.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.453-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.H.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.144.126-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.537-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.717-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.472-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.964-0/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: J.D.2.J.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.529-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.798-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.291-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.631-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.654-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.917-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: B.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.675-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.T.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.402-2/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.162.537-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.799-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.S.H.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.319-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.745-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.N.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.121-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.249-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.424-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: J.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.915-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.996-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.555-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.W.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.702-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.258-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.573-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.576-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.G.E.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.113-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.125-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.203-9/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.692-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.041-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.050-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.065-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.299-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.542-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.L.V.M.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.646-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.676-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.R.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.370-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.600-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.704-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.J.M.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.829-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.073-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.295-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.2.S.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.482-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.601-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.789-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.922-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.H.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.001-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.054-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: K.H.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.332-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: T.T.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.570-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.935-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.988-5/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.181-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.203-8/000; Comarca: MANGA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.356-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.474-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.545-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.564-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.827-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.;

Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.500-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.M.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.102-9/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: V.R.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.180.188-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.P.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.182.973-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.H.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.23.191.749-3/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.264.320-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: D.4.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.508-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.J.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.112-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.J.P.N.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.067.264-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.A.F.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.071.766-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.104.446-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.123.213-1/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.141-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: F.P.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.342-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.A.G.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.141-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.012-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.676-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.232-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.M.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.303-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.445-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.473-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.631-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.O.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.280-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.591-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.729-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.783-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.823-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.308-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.271-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.J.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.429-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.887-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.H.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.487-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.797-6/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.217-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.563-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.721-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.163.607-5/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.N.L.S.; Parte 2: J.D.N.R.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.225-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.318-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.W.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.700-7/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.H.M.A.; Parte 2: J.D.V.U.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.890-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.019-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.429-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.604-9/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.A.V.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.695-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.762-5/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.167.058-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.085-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.099-1/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.644-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.S.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.894-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.033-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.106-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.C.L.O.; Parte 2: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.180-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.719-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.J.G.V.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.479-3/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.507-1/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.670-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.111-9/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.331-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.533-4/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.959-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.002-9/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.R.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.231-4/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.R.L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.834-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.528-2/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.V.A.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.168-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.556-2/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: W.T.L.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.429-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.726-9/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: S.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.950-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.355-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.119-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.216-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.24.071.309-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.S.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.084.857-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.098.296-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.S.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.625-1/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.683-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.360-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Opino pela homologação do pedido de desistência em questão, com posterior arquivamento dos autos.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.091-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.566-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.601-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.G.S.S. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.343-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.343-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.759-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.761-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.836-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.218-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.305-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.163.429-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.163.948-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.640-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.A.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.935-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.056-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.166.157-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.492-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.R.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.565-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.B.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.666-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.759-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.149-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: D.G.P.L.M.A.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.153-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.963-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.209-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.L.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.258-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.424-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.B.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.864-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.216-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.226-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Ante o exposto, cumpre-nos opinar pela incompetência desse Egr. Colegiado para conhecimento do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.567-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.754-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.092-0/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.114-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.910-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.B.B.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.097-8/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.O.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.313-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: H.N.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.507-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.970-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.165-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.287-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.G.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.059-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.104-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.3.V.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.292-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.323-6/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: L.A.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.567-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.M.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.916-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.109-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.486-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.505-7/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: K.V.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.105-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.H.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.289-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.E.V.S.; Parte 2: J.C.I.P.C.B.H.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.360-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.897-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.954-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.784-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.044-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.050-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.938-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO
- HC CR Nr. 1.0000.24.029.752-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.D.P.T.; Parte 2: J.V.I. e J.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.084.101-5/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: E.V.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.102.661-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.121.081-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.149.158-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.858-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.R.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.874-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.204-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.250-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.984-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.483-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.619-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.792-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.068-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.C.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.589-8/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: K.O.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.707-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.239-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.348-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.461-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.585-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.915-3/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.077-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.C.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.081-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.465-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.529-0/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.541-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.722-1/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.725-4/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.165.577-8/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.A.R.P.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.850-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.078-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: É.J.G.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.263-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.457-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.491-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.L.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.913-4/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.109-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.150-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.S.D.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.173-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.486-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.796-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.109-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.N.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.158-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.A.S.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.260-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.G.L.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.264-9/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.354-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.450-4/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.L.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.117-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.548-2/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.670-4/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.836-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.992-2/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: Z.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.109-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.L.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.037-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.L.L.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.083-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.705-6/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.726-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.M.S.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.960-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.572-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.819-4/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.C.G.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.007-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.825-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.23.350.476-0/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.262-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.034.485-3/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: F.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.971-8/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.927-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.449-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.946-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.120-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.564-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.W.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.675-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.F.E.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.945-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.329-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: S.S.C.Z.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.640-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Diante do exposto, o Ministério Público opina pelo conhecimento parcial da impetração e, na parte conhecida, pela concessão de ordem para que seja reconhecida a prescrição da pretensão executória da pena aplicada ao paciente pelo cometimento do crime descrito no art. 35 da Lei 11.343/2006, prosseguindo-se a execução quanto ao crime de tráfico de drogas.

- HC CR Nr. 1.0000.24.158.659-3/000; Comarca: AREADO; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.969-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.727-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.953-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.A.P.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.799-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.803-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.788-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.A.V.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.965-7/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.V.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.031-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.293-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.579-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.714-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.B.R.E.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.002-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.026-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.J.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.510-9/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.794-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.B.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.205-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.F.P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.417-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.425-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.425-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.581-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.B.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.942-3/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.123-9/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: V.M.A.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.132-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.167.136-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.S.B.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.148-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.261-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.V.A.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.059-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.219-4/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.647-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.762-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.820-8/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.371-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.375-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.657-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.742-1/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.V.V.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.924-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.111-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.584-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.829-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.061-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.071-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.K.C.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.813-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.O.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.876-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.942-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.339-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.192-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.346-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.H.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.174.689-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.877-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.956-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.010-8/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: H.P.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.077-6/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.C.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.210-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.P.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.308-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.357-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.676-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.F.C.O.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.052-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.745-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.023-8/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.733-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.714-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.24.089.902-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.C.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.647-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.138.881-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.121-0/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.659-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.447-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.606-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.687-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.687-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.24.157.812-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.041-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.L.R.A.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.420-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.S.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.487-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.640-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.S.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.934-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.325-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.N.L.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.557-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.807-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.854-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.E.V.R.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.949-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.182-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.204-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.228-1/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.404-8/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.577-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.805-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.020-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.W.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.166-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.737-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.059-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.257-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.693-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.295-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.395-4/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: J.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.166.441-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.C.C.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.496-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.505-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.698-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.G.S.Q.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.951-4/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.187-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.744-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.065-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.R.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.276-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.465-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.887-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.952-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.243-0/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.265-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.D.L.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.335-4/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.633-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.258-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.266-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.983-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.195-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.403-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.471-5/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.H.I.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.905-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.913-6/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.917-7/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: J.D.C.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.963-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.S.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.369-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.747-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.235-2/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.305-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.936-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.468-6/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.067-5/000; Comarca: CAMBÚ; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.24.000.692-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.6.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.034.441-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.271-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.119-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.607-7/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.F.J.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.769-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Opinamos seja determinado o desmembramento do feito em relação aos réus que se encontram presos, conforme preceitua a parte final do artigo 80 do CPP, determinando-se ao magistrado a quo que imprima a necessária celeridade à tramitação do feito.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.791-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.452-5/000; Comarca: SERRO; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.922-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: J.V.C.C.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.574-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.780-3/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.324-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.327-1/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.862-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.V.A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.003-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.V.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.175-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.Y.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.271-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.408-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.872-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.152-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.247-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.255-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.502-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.P.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.166.866-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.066-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.112-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.120-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.194-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.E.P. e I. e J.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.505-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.B.S.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.665-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.P.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.861-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.632-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.638-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.104-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.915-3/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.108-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.285-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: B.C. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.381-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.743-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.835-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.V.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.972-2/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.D.G.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.959-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.004-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.085-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.J.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.270-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.531-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.578-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.865-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.525-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.061-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.082-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.225-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.519-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.526-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.697-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.823-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.376-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.180.015-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.182.854-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.24.034.364-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.N.S.; Parte 2: D.P.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.050.605-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.105.900-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.110.573-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.D.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.381-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.P.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.100-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.231-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.243-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.458-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.438-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.594-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.724-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.W.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.468-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.236-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.C.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.309-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.114-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.752-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.784-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.924-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.243-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.390-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.568-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.I.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.700-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.756-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: H.F.S.M.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.057-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.F.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.167-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.E.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.172-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.184-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.195-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.944-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.167.970-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.470-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.496-7/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.607-9/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.169.868-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.320-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.1.V.C.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.544-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.699-3/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.K.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.170.858-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.J.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.020-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.297-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.171.988-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.117-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.168-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.347-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.A.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.438-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.598-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.957-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.971-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.173.644-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.667-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.173.881-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.D.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.110-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.H.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.152-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.345-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.E.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.828-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.F.H.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.085-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.B.P.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.501-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.175.945-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.046-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.146-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.J.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.505-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.D.X.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.176.514-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.358-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.608-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.177.650-9/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.353-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.178.682-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.179.476-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.179.548-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.306-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.H.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.306-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.H.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.180.312-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.181.254-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.X.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.23.250.942-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.321.788-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.M.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.639-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.408-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.J.S.M.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.511-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.947-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.875-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.785-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.150-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.354-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.982-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.S.B.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.030-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.937-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.K.O.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.214-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.300-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.H.T.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.464-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.L.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.786-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.844-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.Z.; Parte 2: J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.873-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.F.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.163.997-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.272-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.164.344-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.895-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.935-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.044-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.J.O.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.217-0/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.437-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.086-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.1.C.C. e I. e J.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.126-2/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.143-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.358-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.D.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.681-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.804-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.R.L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.203-8/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.213-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.286-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.168.889-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.092-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.K.L.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.422-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.534-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.170.975-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.031-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.619-0/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.171.754-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.172.629-8/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.R.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.172.703-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.052-2/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.666-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.796-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.P.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.893-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.329-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.D.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.466-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.W.M.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.527-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.E.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.296-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.817-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.G.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.175.980-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.206-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.N.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.362-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.N.O.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.454-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.485-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.907-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.100-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.142-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.393-6/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.177.814-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.135-0/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.829-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.179.881-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.H.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.182.216-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.V.S.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela perda do objeto.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.24.173.599-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.258.322-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.038.307-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.1.F.R.N.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.167.193-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.176.381-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.178.519-5/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: O.W.F.; Parte 2: J.D.A.F.M.N.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.269.492-7/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.L.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.125.541-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.141.441-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.24.150.590-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.E.S.O.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.160.974-2/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.161.796-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.24.167.685-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.24.161.004-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.164.415-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.R.B.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.176.076-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.A.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.24.156.994-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.N.L.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.162.581-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.24.166.688-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.24.170.176-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Prejudicada a ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.172.857-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.I.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.U.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.24.161.802-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.170.765-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.A.F.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.172.761-9/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.167.097-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.B.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.175.745-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.F.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador